



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 04/2016 - UFG**

Goiânia, 26 de janeiro de 2016

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, com embasamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 - com a redação dada pelas Leis nº 9849/99 e 10.667 - e de acordo com o Edital nº 04/2016 da Reitoria da UFG, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Professor Substituto**, observando-se as seguintes condições:

**1. DA VAGA:**

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA / DISCIPLINAS		Nº DE VAGAS	REGIME
Música	Música – Percepção Musical e Piano: Harmonia Funcional Aplicada	01	40 horas

**2 DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;
- 2.2 **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente;
- 2.3 **Remuneração Mensal** - R\$ 3.222,45;
- 2.4 **Carga Horária:** 40 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS  
**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 04/2016 - UFG**  
Goiânia, 26 de janeiro de 2016

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Período: 26 de janeiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2016;
- 3.2 Local: Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas – UFG;
- 3.3 Horário: das 09h às 17h;
- 3.4 Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.  
A Guia de Recolhimento será obtida na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas - UFG, devendo ser preenchidos os seguintes dados:

- NOME DO RECOLHEDOR: O CANDIDATO
- CPF DO CANDIDATO

3.5 Documentos Exigidos:

- Fotocópia da Identidade e CPF do candidato
- Currículo **Sintético**, com títulos devidamente comprovados;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 1 foto 3x4;
- Em formulário próprio: requerimento de inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos
- Documento comprobatório de conclusão de curso superior conforme habilitação exigida, a saber:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Música – Percepção Musical e Piano: Harmonia Funcional Aplicada	Graduação em Música ou áreas afins

**4. DO PROCESSO SELETIVO:**

- 4.1 Os candidatos deverão apresentar-se para uma **Prova Didática** versando sobre tema sorteado 24 horas antes;
- 4.2 A lista de pontos para a **Prova Didática** está disponível no final deste Edital;
- 4.3 A **Comissão Examinadora** será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS  
**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 04/2016 - UFG**  
Goiânia, 26 de janeiro de 2016

- 4.4 Sorteio de Ponto** - no dia **15/02/2016 - segunda-feira**, com início **às 09h**, será sorteado, com a presença de todos os candidatos, um único ponto para a prova didática, na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG, Campus 2, Sala 200 (direção).
- 4.5 A Prova Didática** - será **Aula Expositiva de 50 minutos** abordando o ponto sorteado com argumentação / justificativa baseada na literatura disponível sobre o mesmo. O candidato deve preparar roteiro da aula (em uma única folha A4) e entregar para a banca em 3 vias antes do início da aula. Estarão disponíveis para o candidato projetor multimídia (Datashow) e quadro branco com possibilidade de uso de áudio e vídeo. A aula expositiva será realizada no dia **16/02/2016 - terça-feira**, a partir das 09h30, devendo a ordem de apresentação dos candidatos ser sorteada antes do início das provas e com a presença de todos os candidatos.
- 4.6** Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10º da Resolução 373/CCEP.
- 4.7 Tempo de Validade da Seleção:** O Processo Seletivo perderá sua validade com o preenchimento das vagas, objeto deste Edital.
- 4.8 Divulgação do resultado:** Está prevista para o dia **16/02/2016 - terça-feira**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, no mural e no site da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS  
**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 04/2016 - UFG**  
Goiânia, 26 de janeiro de 2016

**5. DO RECURSO:**

- 5.1 Prazo para recurso:** nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho para apreciação.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ana Guiomar Régio Souza', is written over a light blue rectangular background.

**Profa. Dra. Ana Guiomar Régio Souza**

Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS  
**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL 04/2016 - UFG**

**PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática**

Modificados pela ERRATA 01/2016 de 12/02/2016

**PONTO 01**

Estratégias metodológicas e aplicação prática para o exercício do solfejo; e proposta de repertório para o ensino da harmonia funcional ao teclado (exemplificar ao piano).

**PONTO 02**

Propostas metodológicas para o ensino da Percepção Musical (visão crítica e exemplos práticos para o desenvolvimento da leitura de solfejos melódicos e de ritmos); e para a compreensão da Análise Harmônica utilizando as cifragens tradicional e funcional (exemplificar ao piano).

**PONTO 03**

Estratégias e metodologias para a vivência de vários repertórios na Percepção Musical; e para o desenvolvimento da harmonização com tríades e tétrades ao teclado (exemplificar ao piano).

**PONTO 04**

Estratégias e Metodologias para a prática de solfejo e ditado modal; e para o desenvolvimento da Prática Harmônica com o uso de acordes de empréstimo modal (exemplificar ao piano).

**PONTO 05**

Metodologias para prática (em aula) do Ditado Melódico e da Escrita Musical; e para o ensino da harmonia funcional ao teclado (exemplificar ao piano).

**PONTO 06**

Abordagens para o exercício da improvisação rítmica e melódica em sala de aula; e estratégias para o desenvolvimento da improvisação com funções harmônicas (exemplificar ao piano).

**PONTO 07**

Análise Funcional: Percepção de Funções Harmônicas e Análise de alguma música à livre escolha com explicação didática dos conceitos de Acordes Diatônicos, Segundo Cadencial, Acordes de Empréstimo Modal, Acordes Dominantes e Acordes Diminutos (exemplificar ao piano).

**PONTO 08**

Métodos Ativos: Aplicação Prática para o desenvolvimento da harmonização ao teclado e Abordagens para a aula de Percepção Musical (exemplificar ao piano).

**PONTO 09**

Repertório de Música Brasileira: sua finalidade quanto aos objetivos específicos de aprendizagem na aula de percepção musical; e aplicação prática para o desenvolvimento da análise harmônica funcional (exemplificar ao piano).

**PONTO 10**

Materiais Didáticos e Aplicação Prática no Ensino de Percepção Musical e Harmonia Funcional ao teclado (exemplificar ao piano).